

Sexta-feira, 9-6-89



Economia

O futuro presidente poderá encontrar, em 1990, um rígido cronograma orçamentário para executar. É o que pretende esse projeto de lei apresentado pelo deputado José Serra ao Congresso.

Uma tentativa de conter gastos do governo

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1990, apresentado ontem à Comissão Mista de Orçamento do Congresso pelo deputado José Serra, restringe os gastos do governo com residências funcionais, carros de representação, publicidade, diárias de viagem, pagamento de pessoal e custeio da máquina administrativa.

O projeto determina que o governo não poderá incluir no orçamento da União para 1990 despesas com aquisição, construção, ampliação, novos aluguéis ou arrendamento de imóveis, inclusive residenciais. Também restringe a manutenção de carros de representação do Presidente da República, presidentes da Câmara dos Deputados, Senado e tribunais superiores, e aos ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal.

Com relação a pagamento de pessoal, o projeto determina que só será gasto em 90 um montante igual ao de 89. Corrigido pela inflação oficial, além de extinguir 80% de todos os cargos da administração pública que estiverem vagos em 1º de janeiro do ano. As despesas com publicidade e consultoria externa dos órgãos públicos também deverão ser cortadas em 50%.

José Serra é o relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 1990. Na verdade, trata-se de um substitutivo ao projeto original, de autoria do Executivo, ao qual foram acrescentadas 635 das 719 emendas apresentadas na Comissão.

De acordo com a nova Constituição, o Congresso deve aprovar no primeiro semestre de cada ano a LDO do ano seguinte. Essa LDO estabelece as metas, limites e normas para o projeto de Orçamento Geral que a União enviará para ser discutido e votado pelo Congresso no segundo semestre do ano seguinte.

"É um pré-orçamento extremamente duro, na restrição ao gasto público", afirmou Serra ao iniciar a apresentação de seu substitutivo. O relator falou quase duas horas, usando freqüentemente um tom professoral que traia tanto sua experiência acadêmica quanto sua intimidade com o assunto: Serra participou da elaboração de todo o capítulo de orçamento de finanças públicas da Constituição, que criou o novo processo orçamentário.

Os demais integrantes da Comissão Mista pediram tempo para conhecer melhor o projeto, e terão até as 18h de hoje para apresentar destaques de emendas. A votação será na terça-feira. Mas pelo menos um dos assistentes da apresentação de ontem revelou

imediatamente uma opinião favorável ao trabalho de Serra: o secretário de Orçamento e Finanças da Seplan (Secretaria de Planejamento da Presidência da República), Pedro Parente.

"É um substitutivo que mantém a diretriz restritiva ao gasto público do projeto original", afirmou Parente. Mas não quis comentar outro dispositivo restritivo acrescentado por Serra no substitutivo: o que proíbe o atual governo de empenhar (comprometer com gasto efetivo) mais de 1/7 dos valores do orçamento até 15 de março de 90, para proteger os interesses do presidente que será eleito a 15 de novembro e tomará posse a 15 de março. "Essa é uma questão política que eu não posso avaliar", respondeu Parente.

Gerrin Amaral/Arquivo AE

A situação de extrema crise das finanças públicas do País impressionou os parlamentares que acompanharam ontem a apresentação do projeto do LDO pelo relator José Serra. Ele traçou um quadro da conjuntura que convergiu para um número assustador.

O governo federal tem um "desequilíbrio orçamentário primário" de 9,5% do PIB, segundo Serra. Essa seria a diferença entre o que é arrecadado globalmente — excluídas as receitas de emissões de títulos — e as despesas globais do governo, e representaria também a necessidade de emissão de títulos para equilibrar o orçamento, embora o conceito não corresponda aos conceitos clássicos de déficit público, que teriam resultados menores.

"Não há soluções fáceis para a crise fiscal", disse Serra, ressaltando que mesmo as medidas de contenção de gastos propostas na LDO só terão efeito certo sobre o déficit público se a inflação for controlada, o que é pré-condição para qualquer esforço duradouro de solução da crise.

Para dar um exemplo das dificuldades que o governo enfrenta, Serra mostrou que as despesas vinculadas e que o Congresso não pode emendar chegam a 94,4% do orçamento, deixando apenas 5,6% para a realização de cortes adicionais. Mas nesses 5,6% estão incluídos os investimentos do governo no que ele chamou de "capital social básico" (estradas, hospitais, escolas etc) que já foram comprimidos em mais de 30% no orçamento de 89.

Para amenizar essa situação, que ele considera inadmissível, Serra abriu uma exceção na contenção rígida de despesas da LDO, autorizando que o governo emita títulos — fazendo déficit público — em valor equivalente a 10% de suas receitas, para aplicar em investimentos prioritários.

